

	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação
--	--

Data	13/03/2019	Horário	14h00	Local	Sala de Reuniões da Presidência
Presentes	Desembargador Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação: Claudinei Zapata Marques Desembargador Luiz Antonio Lazarim Juíza Auxiliar da Presidência: Cristiane Montenegro Rondelli Diretor-Geral : Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser Assessora da Gestão Estratégica: Iara Cristina Gomes Assessora da Escola Judicial: Lara de Paula Jorge Secretário da Tecnologia da Informação e Comunicações: Herbert Wittmann				

Pauta
1-) Acompanhamento do Processo nº TST-CSJT-MON-1753-40.2018.5.90.0000 - verificação do cumprimento, pelo TRT da 15ª Região, das deliberações contidas no acórdão proferido nos autos do processo nº CSJT-A-13553-36.2016.5.90.0000, relativas à auditoria "in loco", realizada no período de 22 a 26.8.2016.
2-) Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC 2018/2019)
3-) Acompanhamento das ações do questionário do Conselho Nacional de Justiça - iGovTIC-JUD 2018 - CNJ
4-) Proc. Adm. 0000350-84.2017.5.15.0895 PA - Acompanhamento do Plano de Contratações de Soluções de TIC - 2018
5-) Proc. Adm. 0000146-06.2018.5.15.0895 PA - Acompanhamento do Plano de Contratações de Soluções de TIC - 2019
6-) Acompanhamento do Plano Anual de Atividades 2019 (Escola Judicial) relativos às capacitações de TI
7-) Definição formal de quais são os Sistemas Informatizados institucionalmente considerados Estratégicos no TRT da 15ª Região
8-) Proc. Adm. 0000617-90.2016.5.15.0895 PA - Análise, validação e aprovação das propostas dos Processos de Trabalho de Construção do Plano de Contratações de Soluções de TIC e de Execução do Plano de Contratações de Soluções de TIC
9-) Elaboração do Plano de Contratações de Soluções de TIC 2020
10-) Análise e recomendação para aprovação do Processo Administrativo: 0000009-87.2019.5.15.0895 PA (Norma Gestor de Serviço de TIC, Cartilha Gestor de Serviço de TIC, Gestores do Catálogo Técnico e Gestores de Catálogo de Negócio)
11-) Assuntos Gerais

Tópicos discutidos



O Desembargador Presidente do Comitê iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a análise dos itens da pauta, encaminhada anteriormente por email a todos, para conhecimento e leitura prévia.

1-) Acompanhamento do Processo nº TST-CSJT-MON-1753-40.2018.5.90.0000 - verificação do cumprimento, pelo TRT da 15ª Região, das deliberações, contidas no acórdão proferido nos autos do processo nº CSJT-A-13553-36.2016.5.90.0000, relativas à auditoria "in loco", realizada no período de 22 a 26.8.2016.

Neste tema, o Diretor-Geral e o Secretário de TIC, a partir de solicitação do presidente, esclareceram a todos que foram atendidas todas as deliberações contidas no referido processo de auditoria, existindo no momento parecer favorável por parte da Coordenadoria de Controle e Auditoria (CCAUD) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, para que o processo de acompanhamento das recomendações seja considerado como atendido pelo Ministro relator do caso, existindo a expectativa desse julgamento ser pautado ainda no mês de março. O Comitê discutiu o assunto e aguarda o resultado do julgamento do caso.

2-) Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) 2018/2019

O Secretário de TIC comunicou a todos que as ações programadas no PDTIC estão sendo executadas conforme o planejado, havendo algumas ações que foram temporariamente postergadas para atendimento da necessidade de elaboração dos estudos e documentações da fase de planejamento das contratações dentro do prazo estabelecido no começo do ano pela Administração do Tribunal, qual seja, dia 30/04/2019. Após as discussões, apesar de estar disponível a todos o PDTIC na extranet do Tribunal, ficou definido que o Secretário deverá buscar uma forma de apresentação do andamento dos itens do referido plano, analiticamente, para facilitar a compreensão dos membros do Comitê.

3-) Acompanhamento das ações do questionário do Conselho Nacional de Justiça - iGovTIC-JUD 2018 - CNJ

O Presidente do Comitê ressaltou a importância de serem promovidas ações para atendimento das questões tratadas nesse questionário, visando que ocorra uma evolução nos serviços prestados na área de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC e conseqüentemente, ocorra um aumento no nível de maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC, resultando em uma melhor avaliação do Tribunal por parte do CNJ.

Assim, solicitou a todos os presentes que analisem as ações que estão sob a responsabilidade das áreas dos membros do Comitê e respectivas lotações subordinadas e, após as discussões realizadas, deliberou-se que a Diretoria Geral formalizará e acompanhará o andamento das ações previstas. Para a próxima reunião, as áreas envolvidas, por intermédio de seus representantes membros do Comitê, deverão apresentar as ações para as possíveis evoluções dos cenários verificados no ano de 2018.

Foi ressaltado que o questionário normalmente é preenchido e informado ao CNJ no mês de julho, sendo este o prazo para que ocorra a realização dessas possíveis ações.

4-) Proc. Adm. 0000350-84.2017.5.15.0895 PA - Acompanhamento do Plano de Contratações de Soluções de TIC - 2018

O Presidente apresentou os resultados do plano de contratações de soluções de TIC de 2018 com as conclusões da Administração do Tribunal, o Diretor-Geral ressaltou o trabalho que vem sendo desenvolvido para um efetivo aproveitamento orçamentário do Tribunal, tendo em vista as mudanças ocorridas na legislação, bem como a forte restrição orçamentária existente. Lembrou que no ano de 2018, com o trabalho realizado, houve um grande aumento das liquidações das contratações existentes, diminuindo de maneira expressiva os chamados "restos a pagar", contribuindo muito para a adequação orçamentária necessária para a nova realidade. Após discussão dos presentes a respeito do assunto, dos processos de trabalho que vem sendo desenvolvidos nesse assunto, foi aprovado o encaminhamento para arquivamento do processo.

5-) Proc. Adm. 0000146-06.2018.5.15.0895 PA - Acompanhamento do Plano de Contratações de Soluções de TIC - 2019

Dando andamento à pauta estabelecida, e complementando o assunto já iniciado no item anterior, o Diretor-Geral, a pedido do Presidente do Comitê, comentou as medidas que o Tribunal adotou para se adequar às mudanças constitucionais que ocorreram, destacando que, para o exercício de 2019 é muito importante a colocação dos termos de requisição das contratações dentro de um prazo suficiente para as atividades relacionadas aos procedimentos licitatórios envolvidos, bem como acompanhar e trabalhar de maneira mais planejada com o orçamento do Tribunal.

Lembrou que os prazos estipulados pela portaria GP nº.50/2018 devem ser seguidos para que este objetivo seja atendido. Ressaltou que como existe um planejamento de cada contratação relacionada ao orçamento do Tribunal, havendo necessidade de uma nova demanda, não planejada inicialmente, as áreas interessadas, ao solicitarem o atendimento desta demanda, devem apresentar quais contratações que deverão ser substituídas para atender à nova demanda, re-direcionando o orçamento que foi programado e obedecendo o prazo estabelecido pela portaria, para que seja possível uma efetiva contratação.

Visualiza-se que, com essas ações, evitaremos "correrias" que normalmente ocorrem no fim do ano, com procedimentos mais bem estabelecidos, mais profissionais e com um planejamento e uso dos recursos orçamentários sendo realizados de maneira bem pensada. Por fim, ressaltou a preocupação da Administração do Tribunal em explicar a todos a questão orçamentária envolvida, dos procedimentos, eventuais cortes necessários, sempre com muita transparência.

Relevante destacar que tais necessidades foram contempladas na proposta de mapeamento de processo a ser tratado no item 8 desta pauta, sendo tratadas como a atividade "Solicitar diretrizes orçamentárias", que resumidamente seria de obter as diretrizes orçamentárias aplicáveis às contratações de soluções de TIC do ano sendo planejado, a fim de que elas possam servir de referência na elaboração do Plano e a atividade "Solicitar cronograma de encaminhamento de TRs", que objetiva obter o necessário cronograma de limites para encaminhamento de termos de requisição envolvendo as contratações planejadas.



O Presidente trouxe o pedido realizado pela Escola Judicial para a inclusão de uma aquisição no plano de contratação de 2019 (aquisição de microfones e câmeras para videoconferência) e o Secretário de TIC também trouxe outras três contratações (software Remote Desktop, treinamento para os Storages já adquiridos (Hitachi) e a compra das fitas para utilização nos robôs de backup anteriormente adquiridos) que não constam no plano de 2019, e que se fazem necessárias realizar ainda neste exercício.

Explicando a situação, a Assessora da Escola Judicial comentou que esse pedido foi realizado na última reunião do Comitê e seguiu o deliberado naquela reunião, onde houve parecer favorável da SETIC, bem como indicativo de origem orçamentária para a contratação. O Secretário de TIC informou que os três pedidos que realizou, são situações de contratações que não surtiram efeito no final do ano passado, apesar do procedimento licitatório ter sido realizado normalmente. Assim, para que os projetos não fiquem incompletos, solicita ao Comitê a autorização para inclusão no plano e consequente contratação. Também indicou as fontes de recursos que cobrirão as referidas despesas.

Dr. Lazarim expôs a necessidade de se questionar a qualidade das aquisições realizadas, se estão ou não alinhadas com a atividade-fim, salientando as mudanças que ocorrerão no futuro, otimizando ao máximo a interação das plataformas públicas em prol do cidadão. Alertou que, para o próximo exercício, a restrição orçamentária deverá ser maior ainda, com influência dos Órgãos Superiores. Ressaltou a falta de cultura para alguns assuntos, que demonstram a necessidade de um maior planejamento de todas as ações do Tribunal, da necessidade da mudanças de cultura em geral, sendo necessário o foco nas atividades principais do Tribunal, Processo Judicial Eletrônico - PJe, obrigando a nos preparar para o novo, otimizando os recursos ao máximo, como os relacionados no Plano de Contratações.

Após a discussão dessas situações entre os presentes, aprovou-se a proposta para realização de revisão do plano de contratações de soluções de TIC de 2019 em abril, devendo todas as áreas analisar as demandas que registraram em seu nome, informando o andamento das mesmas. Neste sentido, o Comitê aprovou o início dos trabalhos das quatro contratações anteriormente discutidas, iniciando o planejamento das contratações, nos moldes da resolução 182/2013 e do manual de contratações de TIC do Tribunal. Essas quatro contratações deverão ser incluídas no referido plano quando da revisão de abril e considerando seu contexto total.

Por fim, o Presidente apontou a necessidade de ser submetido o plano à Comissão de Informática, havendo plena concordância de todos, pois se trata de questão prevista no Regimento Interno do Tribunal (Capítulo V, Art. 313, Inc. III: "formular proposta orçamentária específica para os investimentos em Tecnologia de Informação [...]"). Todos os presentes concordaram com os encaminhamentos sugeridos, aprovando-os.

6-) Acompanhamento do Plano Anual de Atividades 2019 (Escola Judicial) relativos às capacitações de TI

Foi participado a respeito do expediente enviado pela Desembargadora Diretora da Escola Judicial da 15ª Região, Doutora Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa, informando ao Comitê sobre a aprovação pelo Conselho Consultivo da Escola, do plano anual de atividades de 2019, incluindo as destinadas para a

SETIC, solicitando que sejam autorizadas as contratações envolvidas e iniciada a execução do referido planejamento.

Dr. Lazarim salientou a necessidade de capacitar pessoas também nas unidades das Varas do Trabalho com conhecimento na área de TI e em outros sistemas. Caso seja realizada uma revisão este ano, que sejam incluídos os servidores que atuam como administradores de rede ou que sejam incluídos no ano subsequente.

O Comitê deliberou pela aprovação e início imediato da execução do mesmo, e aprovou a divulgação do Plano na página do Comitê de Governança de TIC.

7-) Definição formal de quais são os Sistemas Informatizados considerados Estratégicos na 15a. Região

Inicialmente foi esclarecido que o objetivo de tal definição é priorizar o planejamento e as ações, especialmente as relacionadas com os projetos e objetivos estratégicos institucionais, priorizando assim tais sistemas nas questões de investimentos e aquisições em softwares e equipamentos de infraestrutura ou de uso do usuário final, bem como em demandas que envolvam manutenções evolutivas ou corretivas em suas funcionalidades, novas implementações em consequência de mudanças de legislações ou diretrizes nacionais, além de capacitações relacionadas para o corpo técnico de TI e os usuários das áreas de negócio.

Após as discussões a respeito do tema e sua importância, foi apresentada pelo Secretário de TIC uma proposta inicial para a definição de quais sistemas informatizados utilizados na 15a Região possuíam tais características e que teriam atribuída esta classificação (sistemas estratégico). Após análise da proposta, dada a complexidade do tema, houve a sugestão de alteração da mesma, retirando o item "PJe Calc" e ampliando o item "Processo Judicial Eletrônico - PJe" para "Processo Judicial Eletrônico - PJe e satélites", especificando-os. Por fim, houve o consenso e a aprovação de todos da proposta a ser encaminhada para a Comissão de Informática, elencando os sistemas inicialmente identificados e classificados por este Comitê como estratégicos para análise do tema e manifestação por aquela Comissão, sendo possível, naturalmente, um aprimoramento da proposta ora encaminhada.

São os sistemas:

- Processo Judicial Eletrônico – Pje e satélites (Consulta processual, PJe Calc, Audi, JTE, GIGS, eRec, ConectorPJe, MNI, Extrator eGestão, SICOND, Shodo e SAO)
- Portal do Tribunal (sítio eletrônico);
- Consulta de Jurisprudência;
- Processo Administrativo – PROAD;
- Sistema de Acompanhamento Processual de 1o e 2o Graus;
- Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT

Oportunamente, após manifestação daquela Comissão, se faz necessária a formalização pela Administração de tais sistemas, seu grau de relevância e consequente classificação como Estratégico, a fim



de assegurar os tratamentos devidos e comprovações que se façam necessárias aos órgãos externos como CSJT, CNJ e TCU.

Considerando o item 10-) desta pauta, que versará sobre a Norma Gestor de Serviço de TIC e especialmente a futura definição dos Gestores de Serviço do Catálogo de Negócio, é de suma importância que, no momento apropriado, tais Gestores sejam notificados do rol dos Sistemas Informatizados Estratégicos para que se empenhem e zelem para assim serem tratados.

8-) Proc.Adm.0000617-90.2016.5.15.0895 PA - Análise e aprovação do Processo de Trabalho de Elaboração de Plano de Contratações de Soluções de TIC

Após o Presidente do Comitê introduzir o tema aos presentes, a Assessora de Planejamento Estratégico informou que foi realizado um trabalho inicial no formato de proposta de mapeamento do processo de trabalho de construção e da execução do plano de contratações de soluções de TIC. Como ainda existem algumas definições a serem realizadas para que constem do mapeamento proposto, definições essas que dependem do conhecimento e necessidades de áreas administrativas específicas, as quais precisam ser necessariamente consultadas, bem como de análise mais profunda pelo membros do Comitê sugeriu-se que fosse recomendada a aprovação, nesse momento, apenas do desenho do mapeamento do processo de trabalho proposto, sendo o mesmo obrigatoriamente já observado e executado considerando o item 9-) desta pauta, Elaboração do Plano de Contratação de Soluções de TIC de 2020.

O Presidente do Comitê ressaltou a importância de realizarmos esse trabalho em todas as áreas do Tribunal, propiciando que ocorra uma constante verificação de análise de oportunidade de melhorias nos processos adotados, aumentando a eficiência do Tribunal. Por fim, o Comitê deliberou por recomendar a aprovação da proposta de mapeamento somente quando do saneamento das pendências, uma vez que tal processo necessita ser formalmente estabelecido pela Administração através de aprovação, exigindo atividades de *compliance* e auditorias de órgãos superiores.

9-) Elaboração do Plano de Contratação de Soluções de TIC 2020

O Coordenador solicitou que o Diretor-Geral se manifestasse a respeito desse assunto, considerando as informações que já haviam sido citadas e discutidas anteriormente. O Diretor-Geral explicou a todos o funcionamento do planejamento da proposta orçamentária para o ano de 2020, ressaltando a necessidade do Tribunal possuir uma proposta orçamentária no início do mês de abril. Assim, após esclarecer dúvidas e haver a discussão dos presentes sobre questões que envolvem o planejamento das ações a serem realizadas em 2020, ficou definido que o Secretário de TIC, em nome do Comitê, encaminhará a planilha para as áreas demandantes, inclusive com as orientações de preenchimento e orientações orçamentárias já existentes (em observância ao mapeamento de processo proposto) para que todos os interessados informem suas expectativas de contratações de bens e serviços de TIC para o ano de 2020. Com a concordância dos presentes, ficou acordado que a data limite para o envio destas informações será dia 30/03, para que seja possível uma reunião extraordinária do Comitê dia 03/04/2019 para análise do

resultado desse trabalho, em tempo hábil para o fechamento da proposta orçamentária do Tribunal considerando esses dados, dia 10/04/2019. Enfatizou-se a necessidade do desenho da proposta do mapeamento de processo de construção do plano de contratações de soluções de TIC já ser observado e executado.

10-) Análise e aprovação do Processo Administrativo: 0000009-87.2019.5.15.0895 PA (Norma Gestor de Serviço de TIC, Cartilha Gestor de Serviço de TIC, Gestores do Catálogo Técnico e Gestores de Catálogo de Negócio)


O Presidente do Comitê solicitou que o Secretário de TIC explicasse aos presentes a respeito dessa norma e da sua importância para o Tribunal. O Secretário explicou que esta norma teve sua aprovação recomendada pelo Comitê de Segurança da Informação e que tem como objetivo promover por intermédio do Gestor de Serviço de TIC, a integração entre as áreas de negócio usuárias de um serviço de TIC e a SETIC, durante todo o ciclo de vida desse serviço. Isso é necessário devido ao fato de que as áreas de negócio da Instituição têm papel decisivo na definição de requisitos e níveis de serviços apropriados, bem como no apoio aos usuários das soluções de TIC. Explicou ainda que o Gestor de Serviço de TIC interage com potenciais usuários, com os gestores das unidades clientes do serviço, com a SETIC e outros interessados, define regras de negócio e os requisitos da solução de TIC, homologa as especificações e o produto final implementado, dentre outras funções.

Considerando tratar-se de norma relacionada unicamente aos serviços de TIC ofertados em Catálogo específico e seu conteúdo prever a participação do Comitê de Governança de TIC para formalizar a designação do Gestor de Serviço de TIC, inicialmente procedeu-se a análise para a concordância do papel deste Comitê de Governança em tal norma, o que foi aceito.

Na sequência foi recomendada a aprovação da proposta de norma, bem como a respectiva Cartilha orientativa.

Concluídas essas análises do conteúdo da norma proposta e cartilha, passou-se a questão da definição inicial dos gestores de serviço de TIC. Explicou-se que foram criados dois catálogos de serviços: um denominado Catálogo Técnico e outro Catálogo de Negócio, sendo que o primeiro trata apenas de ofertas de uso interno da SETIC, sendo a relação com a proposta de seus respectivos gestores já ter sido objeto de análise e recomendada sua aprovação pelo Comitê Gestor de TIC. Quanto aos gestores do catálogo de negócio, foram relacionados os serviços ofertados no Catálogo de Serviços de TIC, disponível na central de serviços de TIC, sugerindo-se às áreas candidatas possuírem os respectivos candidatos para serem formalizados como gestor de determinado serviço. Tal relação serviço ofertado/candidato a gestor encontra-se em planilha compartilhada a qual será participada para ser validada pelas áreas que foram indicadas para tal função, sendo oportunamente objeto de apreciação por este Comitê visando sua aprovação.

Assim, o Comitê recomendou a aprovação da norma de gestor de serviço de TIC e da cartilha de gestor de serviço de TIC, destacando-se as mesmas estarem relacionadas à Resolução Administrativa nº 023/2018, que dispõe sobre a Gestão de Segurança da Informação (GSI) no âmbito do Tribunal.



Também procedeu à aprovação do Catálogo Técnico e sua publicação (conforme competência lhe atribuída pela norma em questão), sendo definidos e autorizados os procedimentos necessários para a finalização do trabalho de formalização dos gestores do catálogo de negócio.

Após alguns esclarecimentos, onde foram ressaltadas as questões que estão envolvidas com essas definições, como processos de trabalho envolvidos, gestão de demandas e de riscos, as solicitações sugeridas pelo referido Secretário foram aprovadas por todos.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 15h50.

Previsão da próxima reunião		
Data	Local	Hora
03/04/2019	Sala de Reuniões da Presidência	14 horas

De acordo,



Claudinei Marques Zapata
Desembargador Presidente do Comitê de
Governança de Tecnologia da Informação